

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.126334/2020-76.

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 26/05/2020:

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

RESOLVE:

- Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa para aquisição de veículos blindados.
 - I. Estudos Preliminares;
 - II. Gerenciamento de Riscos; e
 - III. Elaboração do Termo de Referência.
- Art. 2º Designar os servidores **CARLOS ALBERTO ALVES LEMES**, matrícula nº 2828, **VASCO DA GAMA FERREIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 1337, e, **RAMON ARAÚJO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO**, matrícula nº 2838, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.
 - Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.
 - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO